



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

### INDICAÇÃO N.º 882 /2026

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de retirada de lixo, na Rua Carlos Manoel de Oliveira, na altura do número 301, no bairro Gleba II.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante da grave situação verificada no local, onde há um enorme acúmulo de entulho e lixo descartado irregularmente no meio da via pública, comprometendo de forma significativa a livre circulação de pedestres e veículos.

Além dos transtornos à mobilidade urbana, tal situação representa sério risco à saúde pública, uma vez que o acúmulo de resíduos favorece a proliferação de insetos, roedores e outros animais peçonhentos, podendo ocasionar doenças e colocando em risco os moradores da região.

Diante da gravidade do problema e das constantes reclamações dos munícipes, é imprescindível a adoção de providências imediatas por parte do Poder Executivo, a fim de restabelecer as condições adequadas de uso da via e garantir a segurança e a saúde da população.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**MARCOS VINÍCIUS - COCÃO**

Vereador

À PREFEITURA  
São Vicente, / /



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

